



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2877

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
25/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 181/2026 de 24/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 20/10/2025

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	13.400,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	
1053 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.250,00
Total Suplementação:		169.650,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.243.0009.2.038.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
34 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
39 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	281,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS	
03.003.04.122.0004.2.066.	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais	
55 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	560,00
56 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	619,00
03.003.04.122.0004.2.259.	Manutenção da Divisão de Frotas	
63 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
64 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2877

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
25/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

03.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.004.04.122.0004.2.067.	Manutenção das Atividades de Compras	
70 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.221,00
71 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
03.004.04.122.0004.2.068.	Manutenção do Almojarifado	
78 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	781,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
03.005.04.122.0004.2.069.	Manutenção das Atividades de Contratos	
95 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	619,00
03.007.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2.009.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
111 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
03.007.04.122.0004.2.059.	Manutenção das Atividades da Cantina Municipal	
124 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.119,00
03.007.04.122.0004.2.070.	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC	
130 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2.026.	Manutenção de Iluminação Pública	
561 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.250,00
	Total Redução:	169.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal